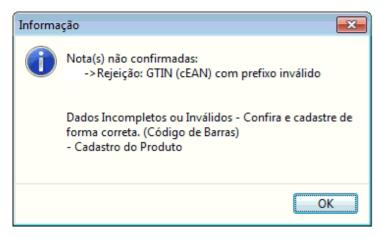
Rejeição: GTIN (cEAN) com prefixo inválido

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Sintomas

Com a nova regra de validação da NFe 4.0 ao tentar emitir uma nota quando um produto estiver com um código de barras fora do prefixo GS1 poderá ocorrer a mensagem:



Causa

A situação ocorre quando o prefixo do código de barras do produto, não estiver em uma das faixas previstas pela GSI, conforme tabela disponível no site da SEFAZ. (http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx? conteudo=mpYVEbsVRuE= (http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx? conteudo=i/2EeAbRuuE=)).

Solução

Para ajustar a mensagem será necessário alterar o código de barras dos produtos que estiverem fora do padrão informado na tabela GS1 acima. Para isso, confira o cadastro de todos os produtos informados na venda e efetue a alteração dos códigos conforme necessário. Após realizar a alteração poderá emitir a nota novamente.